



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N° 2118 , DE 17 DE ABRIL DE 1990.

**EMENTA:** Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a área que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal e com fundamento no que dispõe o Artigo 5º, Alínea "m", do Decreto-Lei nº 3.365/41 e, de acordo com o Processo Administrativo nº 8.766/90,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno nº 3 e 4, da Quadra 04, situados no Loteamento Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, num total de 238,03 m².

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto, visa a reconstrução da Escola Municipal Monteiro Lobato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias,  
de 1990.

17 de abril

  
HYDEKEL FREITAS LIMA  
Prefeito Municipal